



ATA Nº 09/2021

Handwritten initials: JM and RB

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do seu Presidente, Senhor João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, e com presença da Senhora Secretária Rosa Maria dos Santos Baptista e o Senhor Tesoureiro Jorge Dias Melo, para discussão e deliberação dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Análise Expediente; -----

Ponto 2: Pagamentos Diversos; -----

Ponto 3: Pandemia por COVID-19; -----

Ponto 4: Apreciação e Votação da Primeira Revisão Orçamental; -----

Ponto 5: Emissão de Parecer escrito referente ao Projeto-Lei n.º 892/XIV/2ª – Elevação da Povoação de Barcouço à Categoria de Vila; -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião e antes da ordem do dia, foram atendidos alguns Municípes que vieram tratar de assuntos do seu interesse. -----

Entrando no primeiro ponto, da ordem de trabalhos, procedeu-se à análise do expediente existente e deu-se o devido tratamento. -----

No Ponto dois os membros do executivo verificaram os pagamentos efetuados pelo Senhor Tesoureiro desde a última reunião ordinária. -----

No Ponto três, o executivo procedeu à avaliação da Pandemia por Covid-19, por análise da informação disponível das entidades competentes e deliberou manter os serviços em funcionamento, em conformidade com as recomendações da Direção Geral da Saúde. -----

No Ponto número quatro executivo procedeu à análise da Primeira Revisão Orçamental, tendo o Documento sido Aprovado por unanimidade. Decidiu também remeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para análise e votação. -----



No Ponto cinco, o Executivo apreciou a iniciativa do Partido Socialista, para a Elevação da Povoação de Barcouço à Categoria de Vila, plasmado no Projeto de Lei n.º 892/XIV/2ª, que se encontra em apreço na Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, que carece de parecer escrito da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. -----
Analisada a iniciativa para a Elevação da Povoação de Barcouço à Categoria de Vila, a Junta de Freguesia, aprovou por unanimidade e com parecer escrito anexo à presente ata, a iniciativa de Elevação da Povoação de Barcouço à Categoria de Vila. Deliberou, também remeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

E não havendo mais assuntos a tratar pelos presentes, deu-se por terminada a reunião, eram vinte e três horas e cinquenta minutos. Desta Reunião é lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade. -----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro